PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.343, DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinada a atender despesas decorrentes de pagamentos para construção do prédio do Corpo de Bombeiros.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 014/2003, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Obras o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) destinado a atender despesas decorrentes para construção de prédio do Corpo de Bombeiros.

07.00.00.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.01.00.00	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
14.452.006.1.016	- CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO BOMBEIROS	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	120.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

99.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.00.99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.99	- Reserva de Contingência	120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de março de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica